



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/96**

(Autoria do Vereador Claudio Masanobu Terasaka)

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 1996, aprovou e ele promulga o seguinte

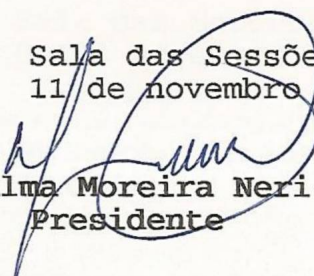
**DECRETO LEGISLATIVO**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Senhor PEDRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA, o Título de Cidadão Saltense.

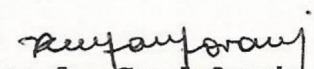
**ARTIGO 2º** - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
11 de novembro de 1.996

  
-Djalma Moreira Neri-  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 11 de novembro de 1.996 e publicada na imprensa local.

  
-Rosângela Candelaria Mantovani-  
Diretora Legislativa de Administração